



  
José Rodrigues

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----

Primeiro Outorgante:-----

**BIKE WORLD, LDA.** com sede na Travessa Ana Plácido, nº. 93, 4760-171 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Sr. José Rodrigues, na qualidade de Sócio Gerente do estabelecimento.-----

e-----

Segundo Outorgante:-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES**, com sede na Avenida Doutor Carlos Bacelar, Apartado 106, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Arquiteto António Fernando Sanguêdo Meireles, na qualidade de Presidente de Direção;-----

-----**Cláusula Primeira**-----

O presente protocolo tem como objetivo desenvolver uma parceria entre o primeiro e o segundo outorgante de modo a que os beneficiários, mencionados na cláusula seguinte, possam usufruir de descontos nos produtos e serviços prestados pelo primeiro.-----

-----**Cláusula Segunda**-----

Os beneficiários deste protocolo são todos os Bombeiros Voluntários Famalicenseiros seus Funcionários e Associados, desde que se façam acompanhar do cartão que os identifique como tal.-----

-----**Cláusula Terceira**-----

O primeiro outorgante oferece aos beneficiários mencionados na cláusula anterior, 10% de desconto nos produtos e serviços prestados.-----